

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 676/2018**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 11 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)

DESPACHO N.º 676/2018

Considerando a época natalícia que se aproxima, é concedida dispensa de comparência ao serviço nos dias 24 e 31 de dezembro.

Nos serviços essenciais e cuja natureza não permita a aplicação do presente Despacho, designadamente, **Mercados, Águas e Saneamento, Resíduos, Portarias e Cemitérios**, os trabalhadores beneficiarão de tolerância de ponto em data a acordar com as respetivas chefias de serviço.

Divulgue-se para cumprimento.

Câmara Municipal do Barreiro, aos 10 Dezembro de 2018.

O VEREADOR,
no uso da competência delegada,



(João Pintassilgo)

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
SECRETARIA-GERAL

Recebido em: 10/12/18 N.º 676/2018

O Trabalhador Carla Monteiro